



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 06/RIFB, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

**SELEÇÃO 2015/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus Riacho Fundo* do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Francês Introdutório**, a ser oferecido pelo **Campus Riacho Fundo** no 2º semestre de 2015, observando-se o seguinte:

DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	24 e 27 de julho de 2015
------------------------------	---------------------------------

DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Riacho Fundo	Francês Introdutório	Vespertino	02 vagas

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Ter o Ensino Médio completo.**

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **do dia 24 ao dia 27 de julho de 2015 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro a seguir:



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	<i>Data</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
Riacho Fundo	24 e 27 de julho de 2015	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006	Das 9h às 19h

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11 do EDITAL N°06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o informado a seguir:

<i>CAMPUS</i>	<i>ENDEREÇO</i>
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

5.2. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo

Brasília, 23 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
Sérgio Barbosa Gomes
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria n° 597, de 14/04/ 2014